

nanceiro dos projetos financiados, conforme modelo fornecido pelo BNDES (QUF - Quadro de Usos e Fontes, RED - Relatório de Desempenho, Cronograma de Desembolso, Ficha Descritiva com a análise qualitativa de desvios e de aspectos relevantes e críticos de seu andamento);
IV- Encaminhar todos os instrumentos publicados referentes a estes projetos;
V- Encaminhar cópia de toda documentação contábil e financeira;
VI- Acompanhar e avaliar o cumprimento das normativas que regem o Contrato BNDES n. 10.2.0704.1;
VII- Funcionar como interlocutor principal entre a equipe operacional do BNDES, gerenciar a implantação dos projetos e acompanhar seus resultados;
VIII- Executar todos os procedimentos exigidos pelo BNDES, previstos no Contrato BNDES n. 10.2.0704.1, para a efetiva prestação de contas do mencionado contrato.

Parágrafo único. Para atendimento da obrigação estabelecida no inciso II, deverá ser adotado formulário padrão, encontrado no Anexo I ao contrato celebrado entre o BNDES e o Estado do Pará.

Art. 3º. A gestão do Núcleo técnico é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, competindo definir normas e procedimentos para a implementação e andamento do programa de investimentos.

Art. 4º. O Núcleo Técnico de que trata o artigo 1º, será composto pelos seguintes representantes, a contar de 08/01/2019;

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL - Secretário de Estado de Obras Públicas; ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE - Secretário Adjunto de Obras Públicas; VALDIR PARRY ACATAUASSU - Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano e VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES - Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto;

II - Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás-AMAT: PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS - Presidente.

Art. 5º. O presente Núcleo Técnico funcionará como instância técnica e decisória, assegurada a manifestação de quaisquer dos Municípios mencionados na Cláusula Primeira do Contrato BNDES n. 10.2.0704.1.

Art. 6º. O encerramento das atividades e atribuições do Núcleo Técnico a que se refere a presente Portaria se dará após a integral comprovação física e financeira da aplicação dos recursos objeto do Contrato BNDES n. 10.2.0704.1.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as portarias anteriores que instituíram Núcleos Técnicos para o contrato BNDES n. 10.2.0704.1. PORTARIA Nº 874/2012 de 29 de novembro de 2012 e PORTARIA Nº 176, de 24 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng. Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 440285

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, no uso de suas atribuições legais, convoca a participante: B&M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.370.847/0001-19, com o valor de R\$228.470,15 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), classificada em primeiro lugar, da licitação na modalidade Convite nº 030/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da Revitalização da Quadra Esportiva do Cassazum - I COMAR, no município de Belém, Pará, para, caso queira, apresentar a renovação da validade de sua proposta comercial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Belém, 03 de junho de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 440301

PORTARIA Nº. 425/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 015/2019/DIPLA/SEDOP, de 27/05/2019;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 08/01/2019, a PORTARIA Nº. 557/2017, de 12/09/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, que designou Núcleos Técnicos para o contrato BNDES nº 10.2.0704.1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng. Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 440280

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/250789

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, C.P.F. nº 168.875.142-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.8533	0101	339039	R\$ 400,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, para custear inscrições dos servidores que participarão do curso de Desenvolvedor/Negócios, no Evento Startup Weekend, no Município de Altamira-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 440584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/250245;

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Marituba-PA, no dia 17.06.2019, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho Administrativo da EMATER, como conselheiro e representante desta SECTET;

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/250781;

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, e CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Altamira-PA, no período de 20 a 24.06.2019, com o objetivo de participar do Evento Startup Weekend, que acontecerá no Auditório da Associação Comercial Industrial e Agropastoril, e tem por finalidade apoiar o empreendedorismo e a inovação para fomentar o desenvolvimento da região.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 142 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/250290;

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Marituba-PA, no dia 28.06.2019, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho Administrativo da EMATER, como conselheiro e representante desta SECTET;

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 440614

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.